

DESPACHO

SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA

Considerando a informação n.º 23-2020/DEF/PF, datada de 2 de outubro do corrente ano, do Chefe de Divisão Paulo Alexandre de Matos Figueiredo;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a aquisição de serviços até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 114.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), isento de IVA nos termos do artigo 9.º do Código do IVA;

3. Que se consulte as firmas enumeradas na informação acima referida;

4. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do diploma acima referido, as propostas serão analisadas pelo Júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Chefe de

Divisão

- António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Paulo Miguel Rodrigues Soares, Coordenador Técnico;

Membros Suplentes:

- Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Técnica Superior;

- Nuno Miguel Pereira Alves, Técnico Superior.

Paços do Município de Moimenta da Beira, outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)